



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE
ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO
PAULO E REGIÃO.**

CNPJ: 62.296.363/0001-73



São Paulo, 13 de fevereiro de 2025

À:

BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

AV QUEIROS DOS SANTOS, 1717, Casa Branca
Santo André/SP, CEP 09015-311

Assunto: Contratação de Trabalhadores Terceirizados

Prezados Senhores,

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INDÚSTRIAS DA BORRACHA, PLÁSTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO, entidade fundada em 1941, inscrita no CNPJ. sob nº. 62.296.363/0001-73, com sede na Rua Abolição, 399 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01319-010, por seu Presidente Márcio Ferreira, no uso de suas atribuições legais e como representante dos trabalhadores desta categoria, vem, por esta solicitar esclarecimentos e providencias sobre a seguinte:

- 1)** Consta que a empresa promove a contratação de serviços de trabalhadores por intermédio de empresas terceirizadas, ou seja, não são funcionários diretos da empresa, sendo que, se ocorre esta prática, a mesma colide com a cláusula 34 do Acordo Coletivo de Trabalho, que diz: ***"Na execução dos serviços de sua atividade produtiva principal, a empresa somente poderá se valer de trabalhadores por ela contratados"***;
- 2)** Em verificação "in loco", pela entidade observou-se que existem dezenas de trabalhadores contratados por meio de empresas terceirizadas, fato que, como dito é vedado, por força de acordo coletivo;
- 3)** O piora esta situação, são as condições degradante em que estes são alocados, fato que agride a saúde e a segurança do trabalhador, seja física e ou mental;
- 4)** Anexo à presente encaminha fotos dos locais de trabalho destinados aos mesmos, e como se observa, são indignos diante de tudo quanto a Bridgestone representa para a sociedade e para aqueles que nela sonham em trabalhar.
- 5)** Os CONTANIERS, são extremamente velhos e as fotos revelam as marcas de ferrugem que os estão corroendo, o que pode inclusive afetar a saúde dos trabalhadores.

Feito este relato, anexamos a relação de trabalhadores dos setores e atividades terceirizados, e pela relação, resta claro que todos trabalham para a produção do produto final da empresa, portanto, pelos termos do acordo firmado isto não poderia estar ocorrendo.



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE
ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO
PAULO E REGIÃO.**

CNPJ: 62.296.363/0001-73



Diante de tão grave situação, o Sindicato solicita à empresa o seguinte:

- a)** Que nos encaminhe esclarecimentos acerca da existência da contratação de trabalhadores terceirizados como se observou;
- b)** Quais setores isto vem ocorrendo;
- c)** Quais são as empresas contratadas para fornecimento desta mão-de-obra terceirizada;
- d)** Quais as reais condições de trabalho levando-se em conta o local destinado ao serviço dos mesmos, demonstrado nas fotos anexo;
- e)** Sendo vedado a contratação como previsto no acordo coletivo, a entidade pede que, se estiver ocorrendo que cesse imediatamente com a prática;
- f)** Comprovado a existência destes trabalhadores o Sindicato pergunta; quando serão efetivados e devidamente registrados pela Bridgestone;

Diante o exposto, aguardamos retorno no prazo impreterível de 05 (cinco) dias, sob pena de tomarmos as medidas judiciais cabíveis.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente conforme marcações na lateral direita)

Márcio Ferreira
Presidente



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS.



Base Territorial: São Paulo, São Caetano do Sul, Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema, Guarulhos, Itaquaquecetubá, Embú, Rio Grande da Serra, Mauá, Ribeirão Pires, Caieiras, Poá, Arujá, Bertioga, Cananéia, Cubatão, Francisco Morato, Ferraz Vasconcelos, Guararema, Guarujá, Iguape, Ilha Bela, Ilha Comprida, Itanhaém, Mogi das Cruzes, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Sa Isabel, Santos, São Sebastião, São Vicente e Suzano, São Jose dos Campos, Jacarei.

Santo André, 07 de fevereiro de 2025.

Relatório das empresas terceirizadas voltadas à produção na empresa Bridgestone do Brasil

De acordo com a fiscalização dos nossos diretores baseados na cláusula 34^a do presente acordo coletivo de trabalho foi verificado algumas empresas terceirizadas voltadas à produção de pneus onde aproximadamente 908 trabalhadores exercem suas funções em condições insalubres de trabalho (fotos anexas).

	EMPRESA	SERVIÇOS	QTE FUNCIONÁRIOS (APROXIMADAMENTE)
1	ADZ	MECÂNICA	35
2	APEXO	T. I	10
3	AVEX	MECÂNICA/ELÉTRICA	15
4	CITY SERVICE	ELÉTRICA	8
5	CONTRIC	MECÂNICA	8
6	DRIV 7	MECÂNICA/ELÉTRICA	20
7	EMBRATEC	MECÂNICA	27
8	GREENTECH	MANUTENÇÃO EMPILHADEIRA	40
9	GTEL	ELÉTRICA	2
10	HEC	AUTOMAÇÃO	8
11	I ENGENHARIA	MECÂNICA/ELÉTRICA	10
12	INSTALL	MECÂNICA/ELÉTRICA	10
13	INTERATIVA	LIMPEZA BANBURY	38
14	LCS	MECÂNICA/ELÉTRICA	130
15	LEADEC	REPAROS EM GERAL	20
16	LOGHIS	LOGISTICA ARMAZEN	236
17	PAG	LIMPEZA MÁQUINAS BANBURY	11
18	PONTAL	ELÉTRICA	20
19	PROENG	MECÂNICA/ELÉTRICA	180
20	RT	AUTOMAÇÃO	25
21	SIL	LUBRIFICAÇÃO	15
22	TITAN	MECÂNICA/ELÉTRICA	40



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS.



Base Territorial: São Paulo, São Caetano do Sul, Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema, Guarulhos, Itaquaquecetubá, Embú, Rio Grande da Serra, Mauá, Ribeirão Pires, Caieiras, Poá, Arujá, Bertioga, Cananéia, Cubatão, Francisco Morato, Ferraz Vasconcelos, Guararema, Guarujá, Iguape, Ilha Bela, Ilha Comprida, Itanhaém, Mogi das Cruzes, Mongaguá, Peruibe, Praia Grande, Sa Isabel, Santos, São Sebastião, São Vicente e Suzano, São Jose dos Campos, Jacarei.



SÃO PAULO: Rua Abolição, 399/405 - Bela Vista – 3292-6100 - FAX 3105-0604 •
SANTO ANDRÉ: Rua 11 de Junho, 283 Casa Branca - 4992-2548 •
JACAREI: Rua Lili D'ávila, 44 – (12) 3951-7023



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS.



Base Territorial: São Paulo, São Caetano do Sul, Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema, Guarulhos, Itaquaquecetubá, Embú, Rio Grande da Serra, Mauá, Ribeirão Pires, Caieiras, Poá, Arujá, Bertioga, Cananéia, Cubatão, Francisco Morato, Ferraz Vasconcelos, Guararema, Guarujá, Iguape, Ilha Bela, Ilha Comprida, Itanhaém, Mogi das Cruzes, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Sa Isabel, Santos, São Sebastião, São Vicente e Suzano, São Jose dos Campos, Jacarei.





SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS.



Base Territorial: São Paulo, São Caetano do Sul, Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema, Guarulhos, Itaquaquecetubá, Embú, Rio Grande da Serra, Mauá, Ribeirão Pires, Caieiras, Poá, Arujá, Bertioga, Cananéia, Cubatão, Francisco Morato, Ferraz Vasconcelos, Guararema, Guarujá, Iguape, Ilha Bela, Ilha Comprida, Itanhaém, Mogi das Cruzes, Mongaguá, Peruibe, Praia Grande, Sa Isabel, Santos, São Sebastião, São Vicente e Suzano, São Jose dos Campos, Jacarei.



Sintrabor - Documento enviado para processo de assinatura digital em 13/02/2025 11:09:58 (BRT/UTC-3) - Código de verificação: 09E3-FA41-0507
Validação e status atual do documento acessível em <https://sintrabor.assinaweb.com.br/app/Documento/Protocolo/09E3-FA41-0507>

SÃO PAULO: Rua Abolição, 399/405 - Bela Vista - 3292-6100 - FAX 3105-0604 •
SANTO ANDRÉ: Rua 11 de Junho, 283 Casa Branca - 4992-2548 •
JACAREI: Rua Lili D'avila, 44 - (12) 3951-7023